

PORTARIA /SENAC/Nº 0041/2021

PROCESSO SELETIVO - COMUNICADO 09/2021

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo na cidade de Belém-PA conforme o Comunicado nº 09/2021.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: INSTRUTOR (GASTRONOMIA)

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	CARINA AMANDA VIANA DA COSTA	131,3	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	OTAVIANO ROMA DOS SANTOS	129,3	APROVADO
3º	BRENNO IZAN PINTO BEZERRA	128,0	APROVADO
4º	FELIPE OLIVEIRA GEMAQUE	113,5	APROVADO
5º	ROGERIA SHIMADA	111,8	APROVADO
6º	BRENDHA HELLEN DE ALMEIDA MOUTINHO	108,8	APROVADO
7º	MARCIA GABRIEL FERREIRA	105,3	APROVADO
8º	BRUNO E SILVA RODRIGUES	104,0	APROVADO
9º	DIELLE ARAÚJO DA SILVA FERREIRA	102,8	APROVADO
10º	ÁRINA DA COSTA BRITO	101,5	APROVADO
11º	BRENDA DE NAZARÉ DO CARMO BRITO	96,0	APROVADO
12º	ODETE SOBRAL DE LIMA CAVALLEIRO DE MACEDO	95,0	APROVADO
13º	VIVIANE SABÁ RODRIGUES	94,0	APROVADO

De acordo com o item 3.1.1 do Comunicado 09/2021 “ O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 09/2021, “A aprovação e classificação final no Processo Seletivo, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 09/2021.

- Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo Seletivo, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.

Belém, 26 de maio de 2021.